



CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE

PROJETO DE LEI N.º 560/2023
(Da Deputada Danielle do Vale)

Dispõe sobre a inclusão no calendário turístico e cultural do estado da Paraíba, a Festa de São João realizada anualmente em junho no município de Sapé, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1.º Art. 1º – Fica incluída no calendário turístico e cultural do estado da Paraíba a Festa de São João que se realiza anualmente no mês de junho no município de Sapé – PB.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 04 de junho de 2023.

DANIELLE DO VALE
Deputada Estadual



CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA **DANIELLE DO VALE**

JUSTIFICATIVA

A inclusão da Festa de São João realizada anualmente em junho no município de Sapé no calendário turístico e cultural do estado da Paraíba é justificada por sua tradição na cidade e peculiaridades, desempenhando um papel significativo na preservação da cultura local e na promoção do turismo na região.

É uma manifestação cultural tradicionalmente enraizada na identidade do povo paraibano e sapeense. Com suas danças, músicas, comidas típicas e elementos folclóricos, essa festa representa um importante patrimônio cultural imaterial.

Além disso, a Festa de São João em Sapé atrai visitantes de diversas regiões, tanto dentro do estado como de outras partes do país. Essa festividade se torna um atrativo turístico, gerando fluxo de pessoas e movimentando a economia local. O turismo relacionado à festa impulsiona setores como hospedagem, alimentação, artesanato e comércio, gerando empregos e estimulando o desenvolvimento socioeconômico da região.

Outro aspecto importante é o impacto positivo na divulgação do estado da Paraíba como destino turístico, atraindo a atenção de turistas interessados em vivenciar e conhecer as tradições culturais locais, que vai além das belezas naturais, valorizando também suas manifestações culturais e folclóricas.

Além disso, proporciona a oportunidade de investimentos no evento, com recursos direcionados para a festa, melhorando a organização, a segurança, a infraestrutura de apoio e a divulgação, atraindo ainda mais visitantes e fortalecendo a economia local.

Assim, espera-se a aprovação da matéria na forma regimental, por seu grau de relevância e interesse público.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 04 de junho de 2023.

DANIELLE DO VALE
Deputada Estadual

DEPUTADA ESTADUAL 
Danielle
DO VALE